



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Decisão SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 1/2022

Unaí, 22 de março de 2022.

Processo de Licenciamento Simplificado SLA nº 106/2022

Empreendedor: Agropecuária Agroappelt Ltda

Empreendimento: Fazenda Santa Rosa ou Vereda Grande – Glebas 01 e 03 e Fazenda Appelt

Município: Paracatu / MG

Atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Usina solar fotovoltaica.

DECISÃO

Considerando que:

- Em 10/01/2022, foi formalizado na Supram Noroeste de Minas, via SLA, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado nº 106/2022, instruído por Relatório Ambiental Simplificado (RAS).
- Em 25/01/2022, esta superintendência decidiu pelo indeferimento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Fazenda Santa Rosa ou Vereda Grande – Glebas 01 e 03 e Fazenda Appelt”, no município de Paracatu/MG, considerando a inconsistência e insuficiência de dados necessários à conclusão do processo, conforme publicação no Diário Oficial no dia 27/01/2022.
- Em 25/02/2022, o empreendedor pleiteou, via Processo SEI nº 1370.01.0009677/2022-15, recurso administrativo contra o indeferimento, apresentando DAIA – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental nº 0032733-D; Portaria de Outorga nº 1777/2014, e CAR retificado, situações antes irregulares que motivaram o indeferimento.

Considerando que após a análise do Recurso Administrativo do Processo LAS/RAS SLA nº 106/2022, a equipe técnica da SUPRAM NOR concluiu pelo acatamento dos argumentos e documentação apresentados, conforme Parecer Técnico (43786131);

DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de reconsideração e a CONCESSÃO da Licença Simplificada nº 106/2022, nos termos do Recurso Administrativo Parecer Único LAS/RAS nº 106/2022, ao empreendimento Fazenda Santa Rosa ou Vereda Grande – Glebas 01 e 03 e Fazenda Appelt, município de Paracatu/MG.

Publique-se e dê ciência ao empreendedor na forma da lei.

Ricardo Barreto Silva

Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 22/03/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43930374** e o código CRC **1614E8CE**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003434/2022-87

SEI nº 43930374